



Proc. Administrativo 44- 3.860/2025

De: Valdeci F. - PM

Para: GIE - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E EXPEDIENTE

Data: 08/12/2025 às 14:29:49

Setores envolvidos:

GIE, SMAS, SC, DL, PGM, PM, PGM FISC 2

Serviços Funerários - Licitação

Considerando o teor da Ata de Realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 241/2025, na qual restou registrada a inabilitação da única licitante participante por descumprimento das exigências previstas no edital, **declaro a licitação fracassada.**

Determino o retorno dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências cabíveis, e ao setor competente para manifestação quanto à conveniência e oportunidade de nova licitação, com eventual reavaliação do edital.

—
Valdeci Soares Dos Santos Filho

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F91D-8F0A-90EE-B307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 08/12/2025 14:30:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F91D-8F0A-90EE-B307>